

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 667/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTINS**, a partir de 03 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 668/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo Psicólogo a **GABRIEL FOLLY NOGUEIRA SERTÁ**, matrícula nº 4859/3, a partir do dia 01 de outubro de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 6591/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 669/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Autorizar o retorno, às suas atividades, a servidora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA WENDERROSCK PINTO DE AZEREDO**, servente, matrícula 857/5, que se encontra de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de janeiro de 1998, a partir de 01 de outubro de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 10691/2022, de 13 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 670/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **NIABEL TEIXEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 1948/8, a partir do dia 03 de outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 671/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUCAS ROCHA**, a partir de 03 de outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Comunicação Social/SEMGAB..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 672/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **CAIO ARAUJO MACHADO**, matrícula nº 7.991/0, a partir do dia 03 de outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal de Comunicação Social/SEMGAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 673/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Processos Administrativo, nos termos do artigo nº 144 da LC. nº 17/98, tornando sem efeito a Portaria nº 056/2022, a partir de setembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 10546/2.022.

Alessandra Melo de Oliveira	SEMFA	Matrícula nº 3421/5
Ayslan Gonçalves Martins Viveiros	SEMSA	Matrícula nº 2347/7
Marcelo Massao Osava	SEMFA	Matrícula nº 2588/7
Breno de Lima Caputo Filho	SEMFA	Matrícula nº 3574/2
Darci Matias Gomes	SEMGAB	Matrícula nº 1855/4
Eumarina Araújo do Nazareth	SEMAD	Matrícula nº 1912/7
Gecilda Rodrigues da Silva	SEMEC-CT	Matrícula nº 1332/3
George Felipe Magalhães da Silva Azevedo	SEMFA	Matrícula nº 2228/4
Gilceia Tinoco de Oliveira Dias	SEMPDE	Matrícula nº 3330/8
Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago	SEMSA	Matrícula nº 3262/0
Julia de Souza Rodrigues	SEMFA	Matrícula nº 5220/5
Juliana Viviane de Abreu Carneiro	SEMTGPS	Matrícula nº 3239/5
Leandro de Abreu Lima	CGM	Matrícula nº 3258/1
Leandro Fonseca Rosa Azevedo	SEMSP	Matrícula nº 5602/2
Luiz Carlos Souza Santos	SEMAD	Matrícula nº 3033/8
Marcos Paulo Lisboa de Almeida	SEMGA	Matrícula nº 4394/0
Marilete Ancelino de Souza	SEMSA	Matrícula nº 975/0
Marineiva Cardoso	SEMSA	Matrícula nº 1073 /1
Marizete José da Silva Santos	SEMFA	Matrícula nº 951/2
Rovani Bastos	SEMSP	Matrícula nº 2131/8
Simone Lima da Silva Lemos	SEMAD	Matrícula nº 5509/3
Vivian de Mello Coelho	SEMAD	Matrícula nº 2487/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 674/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DÉBORA VIRGULINO DA SILVA**, a partir de 03 de outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 675/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores, **Marcelo Herdy Belmont** - Secretário de Segurança Pública, matrícula nº 7460/8, **Edson Monteiro Fagundes** - Comandante da Guarda Municipal, matrícula nº 4942/5, **Anderson Luiz Santana Lima** - Diretor de Trânsito, matrícula nº 5619/7, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 11458/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 676/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOFRE DA CUNHA ZANIBONI**, a partir de 04 de outubro do ano de 2.022, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, símbolo GAP 01, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 677/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUCIMAR DA COSTA SARDINHA**, CPF nº 043.904.607-65, a partir de 04 de outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Orientador Educacional, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

oficial, conforme procedimento administrativo nº 11235/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 678/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

Considerando a aprovação no Concurso Público realizado no ano de 2017, homologado através da Portaria nº1.128/2019.

Considerando a Ação Judicial proposta por **AGNES FERREIRA VIANA SARDENBERG**.

Considerando ter sido determinada a nomeação por decisão do Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Niterói-RJ, nos autos do Proc. Nº 0000224-58.2022.8.19.0002.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **AGNES FERREIRA VIANA SARDENBERG**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro (ESF), por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, conforme procedimento administrativo nº 10784/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO FIGUEIREDO
Prefeita

PORTARIA Nº 679/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores, **Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes** - Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2902/5,

Elizete Ferreira Quintanilha de Souza - Coordenadora de Ensino, matrícula nº 2092/3, **Gecilda Rodrigues da Silva Correa** - Gerente de Recursos Humanos da SEMECT, matrícula nº 1332/3, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 2756/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 680/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Natalia Leite da Silveira**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7102/1, conforme Procedimento Administrativo nº 2756/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 681/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RENATO LANNES CHAGAS**, CPF nº 074.869.217-74, a partir de 06 de outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 10545/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 682/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDIANA BORBA CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº 141.646.317-83, a partir de 06 de outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 9596/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 683/2022.

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, 'g', da Lei Orgânica do Município c/c art. 38, §2º da Lei 1.348/2006.

RESOLVE,

Nomear para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - IPSJ, os membros abaixo relacionados, nos termos Lei nº 1.348/06 e Lei Complementar nº 119/16, conforme Procedimento Administrativo nº 8458/2022:

Indicação do Executivo:

Conselho Deliberativo

- 1º - **Leandro Viana Antunes dos Santos** - mat.3075/9 (Titular)
- 2º - **Luis Carlos Sousa dos Santos** - mat.523/1 (Titular)
- 3º - **Silvana Teles Mariano Ribeiro da Silva** - mat. 2852/5 (Suplente)
- 4º - **Joel Moraes dos Santos** - mat.583/5 (Suplente)

Conselho Fiscal

- 1º - **Flávia Maria Monteiro da Silva** - mat. 3361/8 (Suplente)
- 2º - **Valdair Freire Tinoco** - mat.732/3
- 3º - **Vinicius Valvieste de Moura Souza**, mat.4738/0 (Suplente)
- 4º - **Regina Maria da Conceição Xavier**, mat. 790/0 (Suplente)

Indicação do Legislativo:

Conselho Deliberativo

- 1º - **Alzimir Gentil Calzans Pacheco**
- 2º - **Regina da Silveira Santiago**
- 3º - **Jacilá Bragança da Silva Melo** (Suplente)
- 4º - **Cleuza da Conceição Santos** (Suplente)

Conselho Fiscal

- 1º - **Regina Silveira Santiago**
- 2º - **Alzimir Gentil Calzans Pacheco** (Suplente)

Indicação do Sindicato:

Conselho Deliberativo

- 1º - **Táisa Magdalena Ferreira**
- 2º - **Darci Matias Gomes**
- 3º - **Ilma Campos da Cunha Silva**
- 4º - **Inácio Gomes Campos Araújo**
- 5º - **Isaac Pacheco de Andrade**
- 6º - **Liane Garcia da Silva Gomes** (Suplente)

Conselho Fiscal

- 1º - **Elis Regina do Colto Leitão Batista**
- 2º - **Otávio Soares de Oliveira Filho**
- 3º - **Nely Antunes Viana da Costa**
- 4º - **Josué Campos** (Suplente)
- 5º - **Breno de Lima Caputo Filho** (Suplente)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 684/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ANGELA MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA FAGUNDES**, matrícula nº 4252/8, a partir do dia 21 de setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 11314/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 685/2022

A Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **EDWIGES SABRINA ALVES E SENA**, partir de 11 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Outubro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 686/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RONALD PEREIRA DUTRA**, CPF nº 081.061.657-28, a partir de 10 de outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 11304/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 687/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JHONNATAN PEREIRA NEVES HERDY**, matrícula nº 6359/2, a partir do dia 11 de outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 688/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **RONALD PEREIRA DUTRA**, matrícula nº 4.788/0, a partir do dia 11 de outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Comandante da Guarda Ambiental, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Procedimento Administrativo nº 12031/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 689/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **DALILA DAVID DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6.854/3, a partir do dia 20 de outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 690/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Outubro do corrente ano, **ANA PAULA DE AMORIM SANTIAGO**, Professor Docente II - 1º ao 5º ano, matrícula nº 831/6, para exercer a Função de Diretor Adjunto no J.I. O Patinho Feio, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 11716/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 691/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LIGIA PEREIRA VICENTINI**, CPF nº 128.164.337-81, a partir de 11 de outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 10947/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 692/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **NAYARA CORDEIRO SILVARES**, CPF nº

159.399.397-83, a partir de 11 de outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 11102/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 693/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **DÉBORA MARIA GUIMARÃES MACHADO RIBEIRO**, matrícula nº 1821/0, a partir do dia 14 de outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Secretaria Municipal do Gabinete Civil, símbolo GAP 01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 694/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DÉBORA MARIA GUIMARÃES MACHADO RIBEIRO**, CPF nº 070.707.697-84, a partir de 13 de Outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Administrativo, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 11505/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 695/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar a servidora **Simone Maria dos Santos**, Matrícula 7315/6 para exercer a função de fiscal dos eventuais contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 100/2022, Pregão, na forma presencial para Registro de Preços nº. 62/2022-SEM-GAB, entre o Município de Silva Jardim e a empresa RTX Viagens e Turismo Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 696/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99, Inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **DÉBORA MARIA GUIMARÃES MACHADO RIBEIRO**, Secretária Municipal de Gabinete Civil, matrícula nº 1821/0, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 100/2022, Pregão, na forma presencial para Registro de Preços nº. 62/2022-SEMGAB, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa RTX Viagens e Turismo Ltda., conforme processo administrativo nº 7973/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 697/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **PAULO HENRIQUE DA SILVA SANT'ANA**, matrícula nº 7313/0, a partir do dia 17 de outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2.022.

MARCOS JOÃO SOARES
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 698/2022

A Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **ROSANA DA COSTA MARINHO**, partir de 17 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Outubro de 2022.

MARCOS JOÃO SOARES
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 699/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **HUDSON ALMEIDA OUVENEY**, matrícula nº 4.421/0, a partir do dia 19 de outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Outubro de 2.022.

MARCOS JOÃO SOARES
Prefeito em Exercício

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 700/2022

A Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **MATEUS BARBOSA SANT'ANA**, partir de 19 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Outubro de 2022.

MARCOS JOÃO SOARES
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 701/2022

A Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **OZINETE MINEIRO XAVIER**, partir de 19 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Outubro de 2022.

MARCOS JOÃO SOARES
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 702/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **TAMIRIS GONÇALVES CUSTÓDIO FERREIRA**, matrícula nº 5.445/3, a partir do dia 21 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 703/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **EDUARDO SIQUEIRA BARCELLOS JUNIOR**, matrícula nº 7311/3, a partir do dia 01 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 704/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **ALANA PEREIRA SIQUEIRA**, matrícula nº 5448/8, a partir do dia 19 de Setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, conforme Procedimento Administrativo nº 12.525/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 705/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RAQUEL MARIA ARAUJO PINTO**, CPF nº 164.402.487-07, a partir de 20 de outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 10835/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tor-

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

nar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 706/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DANILO RODRIGUES DE HOLANDA MAIA**, CPF nº 118.583.347-13, a partir de 20 de outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Administrativo, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 11434/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 707/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MAGDA REIS DE AMORIM DA SILVA**, CPF nº 957.906.407-53, a partir de 20 de outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 10746/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 708/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA CAROLINE MOREIRA SALES FREIRE**, CPF nº 176.458.967-01, a partir de 20 de outubro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 11062/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º709/ 2.022

RETIFICA A PORTARIA Nº 644/2022, QUE DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR de MÁRCIA FERREIRA DA SILVA PIRES.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 644 de 19 de setembro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - página 06, de setembro de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê: "Unidade Escolar: Escola Jardim de Infância o Patinho Feio".

Leia-se: "Unidade Escolar: Creche Emanuel".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

PORTARIA Nº 710/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

R E S O L V E

Designar o servidor **RAFAEL DA SILVEIRA LEAL SANTIAGO**, Assistente 02 DAS 108-6, matrícula nº 8007/1, para responder pelo Serviço de Almojarifado da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 21 de outubro de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 12.751/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 711/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO GARCIA**, matrícula nº 7284/2, a partir do dia 25 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Procedimento Administrativo nº 12.784/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 712/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar o servidor **RAFAEL DA SILVEIRA LEAL SANTIAGO**, Assistente 02 DAS 108-6, matrícula nº 8007/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2020.02.12.002, celebrado entre esta Municipalidade e a contratada JP Serviços, Construções, Reformas e Instalações em Geral Eireli, conforme Procedimento Administrativo nº. 12.866/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 713/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **LILIAN NOGUEIRA DAS DORES PAES**, matrícula nº 6482/3, a partir do dia 13 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento Administrativo nº 12.215/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 714/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **SUZELLY MOREIRA DE MELLO MONTEIRO**, Diretor da Divisão de Cadastro, matrícula nº 4984/0, para responder de forma interinamente e cumulativa pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13 de Outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 12.215/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 715/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Caio M.M. de Figueiredo de Sá**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7180/3, conforme Procedimento Administrativo nº 11.458/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 716/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Igor Chaves Balieiro**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7191/9, conforme Procedimento Administrativo nº 11.458/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 717/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DÉBORA MARIA GUIMARÃES MACHADO RIBEIRO**, a partir de 14 de outubro do corrente ano, para exercer o cargo de Secretária Municipal do Gabinete Civil, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 718/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	EXERC.	Nº PROC.	PEC.
03/10/2022	01/11/2022	Amarildo de Souza Verli	3584/0	Motorista	2019	8741/2021	
24/10/2022	22/11/2022	Ana Carolina Gomes Brito Lima	6548/0	Médico do Trabalho	2021	11149/22	
17/10/2022	15/11/2022	Anderson Gonçalves de Oliveira	6978/7	Agente de Combate Endemias	2020	10863/22	
05/10/2022	03/11/2022	Bruna Cardoso Givigier	6006/2	Assessor Técnico Fazenda	2022	10455/22	
17/10/2022	05/11/2022	Cassia Helena Jardim Moura	3658/7	Assessor Especial	2022	9257/22	x
03/10/2022	01/11/2022	Claudemir dos Santos Barros	3626/9	Auxiliar de serviços gerais	2021	6647/2022	
03/10/2022	01/11/2022	Emerson Silva Martins	2462/7	Motorista	2017	6087/2022	

17/10/2022	15/11/2022	Felipe Vieira Valentim	7894/8	Assistente 01	2022	10771/22	
03/10/2022	01/11/2022	Fernando dos Santos Brasil	1072/3	Motorista	2019	10065/22	
03/10/2022	01/11/2022	Gabrielle da Silva Pessanha	6910/8	Agente Comunitário de Saúde	2020	8806/22	
13/10/2022	11/11/2022	Geise Oliveira da Silva	4750/3	Assistente D.C. E Secretaria	2022	10667/22	
17/10/2022	05/11/2022	Gentil da Silva Santos	3318/9	Técnico em Radiologia	2º sem de 2021	8706/22	
03/10/2022	22/10/2022	George Felipe Magalhães da Silva Azevedo	2228/4	Diretor	2021	7776/22	
03/10/2022	01/11/2022	Georgia Lima de Oliveira	2683/2	Enfermeiro Contratado	2021	9376/2022	
03/10/2022	01/11/2022	Geovana Duarte da Motta	1033/2	Auxiliar de Laboratório	2020	10518/22	
03/10/2022	01/11/2022	Gisele da Silva Assis	5370/8	Técnico de Enfermagem	2019	10357/22	
03/10/2022	01/11/2022	Hiolanda Jander Martins	7470/5	Assistente 02	2022	9855/22	
10/10/2022	08/11/2022	Homero Viegas Neto	440/5	Médico Cardiologista	2020	10087/22	
03/10/2022	01/11/2022	Jessica F.Vieira do Amaral	5650/2	Enfermeira Plantonista	2018	7863/22	
12/10/2022	10/11/2022	Jezunelia P.X. De Carvalho	1400/1	Professor Docente II	2022	9416/22	
03/10/2022	01/11/2022	João Paulo da Conceição Cunha	5549/2	Guarda Municipal	2022	8741/2022	
05/10/2022	03/11/2022	Joelma Lopes Cardoso da Silva	2107/5	Servente	2019	5096/2022	
28/10/2022	16/11/2022	Jorge Alfredo Correia de Mello	356/5	Auxiliar de Enfermagem	2014	3235/22	
03/10/2022	01/11/2022	Jose D. Malveira Maia Junior	3585/8	Motorista	2022	9384/22	
11/10/2022	30/10/2022	Jose Maria de Azevedo Moura	1041/3	Motorista	2021	6844/22	x
20/10/2022	18/11/2022	Juliana Campos S.G.Oliveira	6098/4	Fisioterapeuta Plantonista	2022	10693/22	
05/10/2022	03/11/2022	Juliana Chagas Carmo Vinhais	5190/0	Psicólogo	2021	11154/22	
03/10/2022	01/11/2022	Karin de Souza Conceição	7199/4	Ag.de Combate Endemias	2022	10301/22	
24/10/2022	22/11/2022	Lilian Nogueira das Dores Paes	5482/3	Diretor das 103/3	2022	11059/22	
20/10/2022	18/11/2022	Lis dos Reis Lopes	5571/9	Farmacêutico Contratado	2021	6289/2022	
03/10/2022	01/11/2022	Marcus V.Figueiredo da Cunha	1252/1	Trabalhador Braçal	2017	10224/22	
05/10/2022	03/11/2022	Maria Ines Antunes de Magalhães	2045/1	Agente de Serviços Diversos	2016	8812/22	
10/10/2022	08/11/2022	Marilza M. Do Espirito Santo	7502/7	Assistente 01	2022	7870/22	
03/10/2022	01/11/2022	Marta Batista M.de Resende	2321/3	Assistente D.C. E Secretaria	2022	10358/22	
03/10/2022	01/11/2022	Natalia Nunes Rodrigues Mendes	5163/2	Técnico de Enfermagem	2017	7866/22	
24/10/2022	30/11/2022	Niicilene Siqueira Martins	2839/8	Nutricionista	2020	9737/22	x
03/10/2022	01/11/2022	Nilton Gonçalves Campos	1749/3	Guarda Municipal	2022	8126/2022	
03/10/2022	22/10/2022	Paulo Eduardo Simao Froes	7183/8	Procurador Geral	2022	8712/22	
03/10/2022	22/10/2022	Rafaella de Mendonça Soares	4746/5	Agente Administrativo	2021	8553/2022	x
03/10/2022	01/11/2022	Raquel C. Dutra Castanheira	5568/9	Guarda Municipal	2020	9306/22	
17/10/2022	15/11/2022	Renata Teixeira Leite	4435/0	Diretor das 103/3	2022	10862/22	
03/10/2022	01/11/2022	Renato Carvalho Cardoso	2047/8	Guarda Municipal	2018	7828/22	
05/10/2022	24/10/2022	Rinaldo Dias Nunes Junior	7465/9	Assistente 02	2022	8804/22	x
31/10/2022	19/11/2022	Roberta da Silva Fernandes	3202/6	Subsec.Mun. De Obras	2022	10294/22	x
24/10/2022	22/10/2022	Sebastião Cabral Castro	6506/4	Agente Administrativo	2022	10843/22	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2022

03/10/2022	22/10/2022	Silvana Teles Mariano R da Silva	2852/5	Assessor Divisão de Compras	2016	8076/22	x
03/10/2022	22/10/2022	Thais de Oliveira Glaser	5710/1	Farmacêutico Contratado	2022	5043/22	x
01/10/2022	30/10/2022	Tiago Faria da Silva	5166/7	Técnico de Enfermagem	2020	9825/22	
03/10/2022	01/11/2022	Ubiratan Oliveira da Silva	6774/1	Médico Plantonista	2021	8813/22	
03/10/2022	01/11/2022	Virginia Maria de Souza Fonseca	3627/7	Médico Plantonista	2021	4443/2022	
28/10/2022	26/11/2022	Olendina Amelia da Cunha Pereira	1206/8	Servente	2019	6851/2022	
24/10/2022	22/11/2022	Raquel Pires da Cunha Silva	3260/3	Assistente 02	2022	12074/2022	

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.
31/10/2022	28/01/2023	S u s a n a d o N.Braga da Cruz	1341/2	Professor Docente II	0 2 / 0 2 / 0 8 a 01/02/13	11463/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita